



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

PAC-PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ANO 2026

APRESENTAÇÃO

A área de compras é uma das áreas mais sensíveis da Administração Pública, uma vez que, embora faça parte da atividade-meio das organizações, possui também uma atuação finalística, dado seu caráter estratégico. É por meio das compras públicas que o Estado empreende obras, constrói estradas e provê saúde, educação e segurança para a população. As compras públicas são um dos macroprocessos mais transversais do setor público, o que reforça seu caráter estratégico na gestão e seu potencial como indutor de políticas públicas. As compras bem planejadas e executadas de forma eficiente resultam em melhoria nos serviços prestados aos cidadãos. No Brasil, somados os gastos da administração direta e indireta da União, estados e municípios, esse é um mercado estimado em cerca de meio trilhão de reais por ano. No âmbito internacional, as compras públicas estão inseridas nos debates sobre a integração de blocos econômicos visando à expansão das transações comerciais entre os países, revelando seu papel estratégico no desenvolvimento das nações. Apesar de todos os avanços, planejar as compras de forma inteligente, eficiente e sustentável ainda é um grande desafio, que deve ser enfrentado haja vista o poder transformador dessa atividade. Tratar as compras públicas apenas como uma atividade-meio é destituí-la de sua capacidade transformadora e ignorar o poder de compra do município na indução de políticas públicas, tais como desenvolvimento de mercados e regiões, distribuição de renda, geração de empregos, incentivo à inovação, meio ambiente, entre outras. Sendo assim, a missão das compras públicas não é mais simplesmente limitada a atender uma demanda organizacional por bens ou serviços para o exercício de suas atribuições, mas também a de buscar, como objetivo maior, o desenvolvimento nacional sustentável e a indução de políticas públicas. Atento a esse cenário adotamos um programa de Compras que visa a atender as necessidades da administração pública e da sociedade por meio de uma relação articulada com o mercado e pautado na transparência. O Plano Anual de Contratações nasce com o objetivo de estabelecer as regras que nortearão as compras públicas ao longo do exercício, bem como de informar a expectativa de compra ao mercado fornecedor para que este possa se planejar com a devida antecedência, ampliando a competitividade. OBJETIVO Norteados pelo princípio constitucional da eficiência, elaboramos um instrumento que visa ao aumento da qualidade nas aquisições e contratações, otimização dos recursos disponíveis, bem como processos cada vez mais transparentes. Tem-se o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Os principais objetivos com a adoção do Plano são:

I - Estimular o planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão, aperfeiçoando a comunicação entre as áreas;

Este documento ficou afixado
no mural oficial da Câmara de
Vereadores no período de
13/12 a 18/01

Boa Vista das Missões, 18/12/2025

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
BOA VISTA DAS MISSÕES - RS

Valdenor Pinto Nunes
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

contribuir para a eficiência e eficácia, por meio da profissionalização da função compras;

III - apurar o comportamento de consumo do Poder Legislativo;

IV - estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos para aquisição de bens e contratação de serviços;

V - avaliar oportunidades de aquisição compartilhada de bens e serviços comuns e fomentar parcerias entre os Órgãos e Entidades;

VI - elaborar estudos a fim de propor novos modelos de contratações visando à economicidade e qualidade das compras públicas;

VII - promover a participação e ampliar a competitividade entre os fornecedores, bem como das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas;

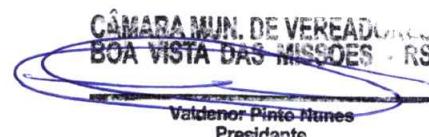
VIII – antecipar a demanda aos fornecedores com vistas à melhoria da qualidade dos bens e serviços adquiridos;

IX – atuar na melhoria do gasto público e, assim, na ampliação na capacidade de investimento e melhorias do Poder Legislativo.

METODOLOGIA A elaboração do Plano Anual de Contratação foi elaborado pelo quadro Técnico da casa, fazendo levantamento da demanda por setor; consolidação da demanda, e divulgação do Plano.

Desta forma, foi feito levantamento de materiais, equipamentos, mobiliário e serviços, que haverá necessidade de uso ou aquisição no ano 2026. O plano de contratações anual de que versa o inciso VII c/c o § 1º do art. 12 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi elaborado dentro dos parâmetros previstos; havendo orçamento inicial, e necessidade em alguns casos de ajustes conforme previsão legal e contempla os seguintes itens:

- 1- Folhas A4 (Branca ou coloridas)
- 2- Folhas Timbradas
- 3- Pastas personalizadas
- 4- Tonner para impressoras;
- 5- Material De Consumo (Café, açúcar, erva mate, chás, copos, água mineral etc)
- 6- Material de Higiene e Limpeza
- 7- Persianas Para Janelas
- 8- Mesa para computador sob medida
- 9- Aquisição de Computadores e periféricos
- 10- Aparelhos de Ar condicionado
- 11- Impressora/copiadora
- 12- Microfones com e sem fio
- 13- Prestadora de Serviços na área de Saúde Ocupacional
- 14- Locação de sistemas de informática
- 15- Provedor de Internet
- 16- Prestadora de Serviços na área de Manutenção e Hospedagem do Site





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Prestadora de serviços na área de TI

- 18- Edição do Novo Regimento Interno da Casa
- 19- Prestadora De Serviços De Manutenção de equipamentos de informática
- 20- Aparelho de telefone sem fio com tecnologia viva voz
- 21- Material de expediente (Clips, grampos, grampeador, régulas, canetas, pastas, etc)
- 22- Serviços de estofaria, recuperação de cadeiras fixas e giratórias e longarinas
- 23- Aquisição de forração (Tipo carpete para área do plenário, com serviços inclusos)
- 24- Serviços de Vitraceiro
- 25- Lâmpadas e Luminárias
- 26- Gás Liquefeito
- 27- Serviços de fornecimento de energia elétrica
- 28- Serviços de telefonia móvel e fixa
- 29- Geladeira duplex
- 30- Fogão a gás 04 bocas
- 31- Balcão completo para cozinha
- 32- Refil De Tinta Para Impressora Color
- 33- Serviços De Eletricista
- 34- Serviços De Manutenção e Instalação de Ar-condicionado
- 35- Filtros Bebedouro De Água
- 36- Aquisição de quadro para Galeria de vereadores para Legislatura 2025/2028.
- 37- Aquisição de quadro para Galeria de Presidentes Biênio 2025/2026.
- 38- Aspirador De Pó
- 39- Perfurador de papel
- 40- Nobreak

Fica estabelecido que na realização de licitações poderá ser adotado os benefícios do art. 48, inciso I e III, da Lei complementar nº 123/2006, bem como do benefício instituído pelo art. 48, § 3º da Lei complementar nº 123/2006, a fim de garantir o planejamento estratégico para tais contratações e outras hipóteses previstas na legislação de regência, desde que os orçamentos comprovem a não existência da quantidade mínima de fornecedores que atendam os requisitos legais.

Após avaliação do grupo de Técnicos da Casa, fica o mesmo aprovado e determino a publicidade no site do Poder Legislativo.

Boa Vista Das Missões, 19 De Dezembro De 2025.

Valdenor Pinto Nunes

Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Boa Vista Das Missões

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
BOA VISTA DAS MISSÕES - RS

Valdenor Pinto Nunes
Presidente